



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2890, DE 7 DE ABRIL DE 1995

Ementa: Considera áreas de terra, que mencionam, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Ficam considerados de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, necessários a implantação de quadra de esportes, os lotes de terra abaixo descritos, situados no Bairro São Luiz, nesta cidade:

a) Lote nº 27, com 370,00m², situado à Rua Leo M. Dias, inscrição SE210201012, de propriedade de João Salles;

b) Lote nº 26, com 360,00m², situado na Rua Leo M. Dias, inscrição SE210201013, de propriedade de José Cotrim Moreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de abril de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*50822 DA COMUNICACAO
EDICAO SSS
18/04/95*

VHNG/SMG